



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL
Nº 028/2022

O MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.672/0001-26, localizado na Avenida Sete de Setembro, 20, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JAILSO BARDINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 23 da Lei Complementar nº 334 de 17 de março de 2000 torna público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL destinado a selecionar candidatos para contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público em ESPECÍFICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL, com vistas ao início na data de 31 de maio de 2022, em consonância com a legislação municipal vigente e com o disposto neste Edital e demais normas atinentes.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Esta chamada pública visa atender excepcional interesse público, pela oferta de serviços da Secretaria Municipal Da Saúde e Promoção Social, haja vista que a realização do processo seletivo não supriu as vagas ofertadas.

Friza-se que é indispensável a contratação temporária para a oferta dos serviços para a Secretaria Municipal Da Saúde e Promoção Social.

2 – LOCAL, HORÁRIO E ESCOLHA DE VAGAS DA CHAMADA PÚBLICA

2.1 LOCAL: Secretaria Municipal da Saúde, Rua Otavio Réchia, 101 centro.

2.2 DATA: 02/05/2022

2.3 HORÁRIO: 09h00 – entrega da documentação;

2.4 ESCOLHA DAS VAGAS: 10h do dia 03/05/2022, conforme classificação.



3 – DO QUADRO DE VAGAS

CARGO	ESCOLARIDADE	REGIME JURÍDICO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS	VAGAS
Serviços Gerais/ Merendeira	Alfabetizado	Estatutário	40h	R\$ 1.371,41	1 + CR*

*CR= Cadastro Reserva

4 – CRITÉRIOS A SEREM SEGUIDOS PARA A SELEÇÃO

Vagas Serviços Gerais/Merendeira e Auxiliar de Sala:

- Maior nível de escolaridade;
- Idade;
- Sorteio.

OBS.: Os Candidatos devem apresentar documentos em original que comprovem as exigências para o cargo e para a seleção.

5 –DISPOSIÇÕES FINAIS

Os interessados devem apresentar a documentação no dia do chamamento que comprovem os itens citados nos critérios para seleção e habilitação para o cargo, conforme o disposto no quadro de vagas e no item critérios para seleção.

O presente chamamento público EMERGENCIAL destina-se à admissão em caráter temporário para suprir vagas não preenchidas no processo seletivo.

O regime de trabalho será de contrato temporário, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, podendo ser rescindindo nos termos da Legislação Municipal.

Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Treze de Maio (SC), 31 de Maio de 2022.

Jailso Bardini
Prefeito
Municipal



ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

- Identidade
- CPF
- Carteira de Trabalho
- Cadastro no PIS/PASEP
- Classificação Sanguínea
- Reservista Militar (sexo masculino)
- Carteira Nacional de Habilitação
- Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável
- Comprovante de Residência
- Declaração Negativa de Bens em anexo ou a declaração do IRRF do ano
- Anterior
- Se tiver filhos menores de 14 anos: trazer Certidão de Nascimento, CPF e RG
- Se tiver algum outro dependente que declarou ou para futura declaração de.
- IRRF, trazer Certidão de nascimento, CPF e RG dos dependentes e informar
- grau de parentesco
- Certidão de Antecedente Criminal para Fins Empregatícios - www.jfsc.jus.br
- Certidão negativa expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal
- comprovando não estar condenado por sentença criminal transitada em
- julgado
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de
- quitação eleitoral
- CARTEIRA DE REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL
- Diploma do Curso na área de formação
- Histórico Escolar
- Carteira de Habilitação da área profissional – se necessário
- Declaração de acúmulo de cargos
- Carteira de Vacinação Atualizada (com as doses do COVID em dia).